



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

Emenda Parlamentar Impositiva Nº \_\_\_\_\_/2024

**Ementa:** Emenda Impositiva ao Projeto de lei nº 1034/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2025, destinando o valor de R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com vistas a fortalecer a política pública da assistência social, no âmbito da assistência comunitária, com apoio as ações de investimento do programa trabalhando pelo desenvolvimento, através das atividades realizadas pelo SINTRAC, CNPJ nº 08.918.476/0001-18.

**Art. 1º.** Fica acrescido ao Orçamento Anual do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMDS, dentro do Programa construindo uma nova história na Gestão Pública o valor de R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com vistas a fortalecer a política pública da assistência social, no âmbito da assistência comunitária, com apoio as ações de investimento do programa trabalhando pelo desenvolvimento, através das atividades realizadas pelo SINTRAC, CNPJ nº 08.918.476/0001-18.

**Art. 2º.** O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Emenda Parlamentar, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 3º.** O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

**Art. 4º.** Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, ..... de .....2024

**MARCOS MARINHO DE SOUZA (MARCOS MÃO AMIGA)**  
**Vereador**

Página 1 de 2



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### ANEXO I FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2025 Projeto de Lei nº 1034/2024

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº

EMENDA	
<b>AUTOR:</b> Marcos Marinho de Souza	
<b>PARTIDO:</b> PL	

<b>Objeto</b>	Assistência social, no âmbito da assistência comunitária.
---------------	-----------------------------------------------------------

#### ACRESCENTAR

<b>ÓRGÃO</b>		Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>12100</b>	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
<b>Programa</b>	<b>137</b>	Assistencia Comunitária
<b>Ação</b>	<b>1.177</b>	Apoio as ações de investimento do programa trabalhando pelo desenvolvimento
<b>Valor</b>		R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
<b>Natureza da despesa</b>		Despesa corrente

#### REDUZIR

<b>ÓRGÃO</b>	<b>41000</b>	Secretaria Municipal de Gestão Pública
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>4100</b>	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Pública
<b>Programa</b>	<b>9999</b>	Reserva de contingência
<b>Ação</b>	<b>4.25</b>	Reserva de contingência para emendas parlamentares (inciso VII do Art. 77 LOM).
<b>Valor</b>		R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Destinar valores ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, com vistas a fortalecer a política pública da assistência social, no âmbito da assistência comunitária, com apoio as ações de investimento do programa trabalhando pelo desenvolvimento, através das atividades realizadas pelo SINTRAC, CNPJ nº 08.918.476/0001-18.

Casa Vicente Mendes, de de 2024.

**MARCOS MARINHO DE SOUZA (MARCOS MÃO AMIGA)**  
Vereador